

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no auditório do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - Cismepar, localizado na Travessa Goiânia, cento e cinquenta e dois - Londrina/PR, realizou-se a centésima sexagésima oitava reunião do Conselho Curador para deliberar assuntos constantes na pauta. Para este expediente fizeram-se presentes na categoria de Secretários de Saúde (as): Talita Maria Bengozi Gozi (Cambé); Fabiano Fachina (Florestópolis); Alex Fernandes Monteiro (Guaraci); Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar (Ibiporã); Angela Maria Menezes (Jataizinho); Vivian Biazon El Reda Feijó (Londrina); Carlos Alexandre Sgorlon (Pitangueiras); Laila Maria Alves Giota (Porecatu); Daniela Ruzila Giannini (Primeiro de Maio); Erika Fernanda dos Santos Bezerra Ludwig (Rolândia); Giovana Zanin Martins Silva (Sertãoópolis). Também participaram da reunião como ouvintes os representantes da diretoria executiva do consórcio. **Ordem do dia:** Anteprojeto de resolução; outros assuntos de interesse do consórcio; informes. O Sr. Diego cumprimentou a todos e apresentou a pauta a ser discutida. Iniciou com o anteprojeto número um – dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de dois mil e vinte e cinco, referente contrapartida devida ao convênio firmado entre este Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema e a Itaipu Binacional. Após discussão, os secretários manifestaram-se favoráveis ao anteprojeto de resolução. Anteprojeto número dois - dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de dois mil e vinte e cinco, referente a contrato com Município de Londrina para credenciamento de médicos para atenção primária. Após discussão, os secretários manifestaram-se favoráveis ao anteprojeto de resolução. Anteprojeto número três - dispõe sobre a alteração na Resolução número cento e vinte e dois, de vinte e um de fevereiro de dois mil e treze e dá outras providências. Diante do questionamento feito pela representante do município de Cambé sobre o atendimento ambulatorial de resposta rápida (quadro nove), este item foi retirado da proposta. Após discussão, os secretários manifestaram-se favoráveis ao anteprojeto de resolução. Dentro da pauta, o Sr. Diego apresentou planilha elaborada pela Unidade de Captação, contendo valores obtidos por meio de pesquisa de mercado, com o objetivo de balizar os novos valores apresentados para exames e consultas. **Outros assuntos de interesse do Consórcio: Ofício número sessenta e três – Município de Guaraci.** O Sr. Diego informou que recebeu um ofício encaminhado pelo município de Guaraci, no qual se solicita a contratação de profissionais neuropediatras, em razão do aumento da demanda local por esse tipo de atendimento. O Sr. Alex complementou que, em razão de questionamentos feitos pela Promotoria, foi necessário encaminhar o referido ofício ao Consórcio para análise de possíveis alternativas, como, por exemplo, a revisão dos valores atualmente pagos aos profissionais da área. O Sr. Diego mencionou ter uma proposta a respeito do tema: isentar os profissionais da obrigatoriedade de apresentação do Registro de Qualificação de Especialista (RQE). Como alternativa, o município de Rolândia relatou que vem utilizando médicos com experiência no atendimento à criança, conseguindo, assim, assegurar os atendimentos necessários a um custo inferior ao praticado por profissionais com especialização formal. Diante da discussão, deliberou-se pela apresentação de edital para contratação de profissional sem a exigência do Registro de Qualificação de Especialista (RQE), exigindo-se, entretanto, a comprovação de pós-graduação e experiência na área. Durante o debate, foi levantado o questionamento sobre as providências a serem adotadas após a conclusão do diagnóstico. Em resposta, os secretários indicaram como encaminhamento a abertura de credenciamento de empresas prestadoras de serviços de apoio especializado, como psicologia, terapia

50 ocupacional, fonoaudiologia e terapia ABA. **Orçamento do Cismepar** – O Sr. Diego relatou
51 que, no ano anterior, houve um reajuste nos valores da Tabela Cismepar, bem como um
52 aumento na produção. Para viabilizar os pagamentos decorrentes desse crescimento, o
53 Consórcio utilizou um superávit acumulado ao longo de vários anos. No entanto, foi
54 informado que esse recurso já se esgotou, o que gera a necessidade de novas fontes de
55 financiamento para manter o atual nível de produção. Informou-se ainda que o município de
56 Londrina realiza um repasse mensal de aproximadamente seiscentos e sessenta mil reais,
57 enquanto a produção do Consórcio gira em torno de um milhão e duzentos mil por mês. A
58 Sra. Vivian complementou dizendo que esteve recentemente no Ministério da Saúde, onde foi
59 informada de que Londrina apresenta um fator de utilização de sessenta e dois por cento do
60 seu teto orçamentário. Segundo o Ministério, esse índice decorre da ausência de atualização
61 da média histórica de produção, o que compromete o reconhecimento de uma maior
62 capacidade produtiva por parte do município. **Exames devolvidos** – O Sr. Reginaldo
63 questionou se os exames devolvidos nos últimos dias aos municípios foram gerados pelo
64 próprio Consórcio. A Sra. Jennifer esclareceu que tais solicitações foram originadas durante
65 atendimentos realizados no âmbito do Programa Qualicis, ressaltando que o referido
66 programa não contempla determinados exames, especialmente os de média e alta
67 complexidade. Diante disso, foi levantado o questionamento quanto ao eventual
68 descumprimento das linhas guias por parte do Consórcio ou dos profissionais envolvidos. Os
69 secretários manifestaram entendimento de que tais exames não deveriam ser devolvidos aos
70 municípios, mas sim tratados dentro do fluxo adequado. Ressaltaram ainda a importância de
71 orientar os profissionais que atuam pelo Consórcio quanto às limitações do Programa Qualicis
72 no que se refere à solicitação de exames, especialmente aqueles de média e alta
73 complexidade. Destacaram que os atendimentos devem seguir rigorosamente as linhas guias
74 do programa, que não preveem a solicitação desses exames. Nessas situações, o correto é que
75 o usuário seja encaminhado a um especialista, conforme os protocolos assistenciais
76 estabelecidos. **Informes:** O Sr. Diego apresentou as atividades programadas para o mês de
77 junho e julho pela Escola de Saúde do Cismepar. Ressaltou que os eventos promovidos pela
78 Escola são divulgados por meio de ofício encaminhado por e-mail, bem como por mensagens
79 via *WhatsApp*. O Sr. Diego solicitou a atenção dos secretários quanto à necessidade de
80 assinatura das atas das reuniões. Informou ainda que, em razão da alteração da data da reunião
81 deste mês, a reunião prevista para o mês de junho também será remarcada, considerando a
82 proximidade entre as datas. A nova data ainda será definida e comunicada oportunamente.
83 Nada mais havendo a tratar por ocasião desta discussão, deu-se por encerrada a reunião, e eu
84 Simone S. O. Oussaki, Assessora Executiva, lavrando-se a presente Ata que, após lida e
85 aprovada, foi assinada pelos presentes, de forma que esta será publicada no site do Cismepar
86 em até cinco dias úteis e o arquivo de áudio e/ou vídeo desta reunião fica disponível para
87 consulta aos interessados, sob guarda da Diretoria Executiva.

MUNICÍPIO	NOME
Cambé	Talita Maria Bengozi Gozi
Florestópolis	Fabiano Fachina
Guaraci	Alex Fernandes Monteiro
Ibiporã	Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Jataizinho	Angela Maria Menezes

Londrina	Vivian Biazon El Reda Feijó
Porecatu	Laila Maria Alves Giota
Pitangueiras	Carlos Alexandre Sgorlon
Primeiro de Maio	Daniela Ruzila Giannini
Rolândia	Erika Fernanda dos Santos Bezerra Ludwig
Sertanópolis	Giovana Zanin Martins Silva
Cismepar	Diego Augusto Buffalo Gomes